



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Processo n.º163.685.0005/2025

Vistos, etc.

O Coordenador-Geral do Nupemec e da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Desembargador José Ale Ahmad Netto, submete à apreciação desta Presidência, pedido de deferimento para a realização do “17º Curso de Formação de Conciliadores Judiciais”, na modalidade presencial, a realizar-se no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, com carga horária de 40 horas-aula de módulo teórico e 60 horas-aula de módulo prático, no período de estágio supervisionado, com a disponibilização de 10 (dez) vagas.

Apresentou o plano de curso de fls. 2-24 e documentos de fls. 25-106.

Decido.

Com efeito, verifica-se que a ação educacional tem por objetivo fornecer conhecimento teórico e vivência prática sobre conciliação, bem como sobre a utilização adequada das técnicas de autocomposição especialmente as doze ferramentas para provocação de mudanças, habilitando os participantes para a condução de sessões de conciliação judiciais.

O valor de investimento previsto, de R\$ 18.395,16 (dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), refere-se ao pagamento da gratificação de incentivo da formadora contratada Cristiana Jerônimo Diniz Junqueira Mendes (Pós-graduada), ao custeio de 10 *coffebreaks* para 12 participantes e à ajuda de custo para 1 servidor, conforme tabela de fls.108-109.

O Diretor da Secretaria de Finanças informou haver disponibilidade financeira para a realização do curso (f. 110).

Dito isso, tem-se que a realização da ação educacional é de interesse da Administração desta Corte de Justiça.

Pelo exposto, defiro o pedido de realização do sobredito curso, bem como as despesas correlatas, conforme descrito na planilha de fls. 108-109 dos autos.

Ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos para providências.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2025.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente